



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

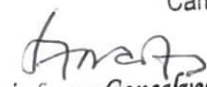
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO

25 / 02 / 2025


Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,


Valmir Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente


João Marcos Rezende
1º Secretário

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **cobertura e reforma da quadra de esportes no P.A Manchete em Marianópolis – TO.**

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso ao lazer (CF/88, art. 6º), cuja competência para proporcionar os meios de acesso são comuns da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios (CF/88, art. 23, V), sendo responsável o Município pelo incentivo do desporto (CF/88, art. 217, § 3º).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 25 de fevereiro de 2025.


VALMI LOPES GONÇALVES

Presidente

Câmara Municipal de Marianópolis